



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



## EDITAL

### **Eleição para Coordenação do PPgCTI – Mandato 2020-2022**

Em concordância com os Parágrafos 1º a 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação (PPgCTI), na reunião realizada em 08 de julho de 2020, às 14:00 horas, através de videoconferência, em virtude da pandemia de Covid-19, vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Vice Coordenador do PPgCTI, para o biênio 2020 - 2022**, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, à partir da data de publicação do presente Edital.

#### **A) Inscrição dos candidatos:**

1. **Período:** Da data da publicação deste Edital, **16 de setembro de 2020**, em simples requerimento (em anexo), até o dia **28 de setembro de 2020**.
2. **Requisito:** Os candidatos a Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverão ser professores do quadro permanente da Universidade fazendo parte também do colegiado do PPgCTI (como docentes permanentes) e estando em regime de trabalho de dedicação exclusiva.
3. **Formalidade:** Preencher requerimento padrão (em anexo) e enviar para o e-mail [posgraduacao@ect.ufrn.br](mailto:posgraduacao@ect.ufrn.br), com o assunto "Candidatura à Coordenação do PPgCTI 2020-2022".
4. **Divulgação:** Das chapas inscritas e acatadas, conforme legislação, em 29 de setembro de 2020.
5. **Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação, com fundamentação legal, devem ser enviados ao e-mail [posgraduacao@ect.ufrn.br](mailto:posgraduacao@ect.ufrn.br), ou de qualquer membro da Comissão Eleitoral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



**B) Eleição:**

1. **Eleitores:** Estarão aptos a votar todos os Docentes que atuam no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação e Alunos regularmente matriculados no mesmo, de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.
2. **Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, realizada pelo SIGEleições (<https://sigeleicao.ufrn.br>) no dia **06 de outubro de 2020**, das **08:00 às 22:00** horas.

**C) Apuração:**

1. **Início:** A partir das 22:00 horas, do dia 06 de outubro, logo após o encerramento da votação, pelos membros da Comissão Eleitoral, que comporão a Junta Apuradora dos Votos.
2. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração, em forma de notícia no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcti>.
3. **Vetos e Impugnações:** Devem ser enviados até 24 horas após a divulgação dos resultados, com a devida fundamentação legal, aos e-mails [posgraduacao@ect.ufrn.br](mailto:posgraduacao@ect.ufrn.br) e [ppgcti@ect.ufrn.br](mailto:ppgcti@ect.ufrn.br).
4. **Computação dos Votos:** Os votos válidos do corpo docente serão computados com peso de 70%, enquanto que os votos válidos do corpo discente serão computados com peso 30%, em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN. A chapa com maior pontuação será considerada a vencedora.

**D) Resultado Final**

1. **Proclamação:** Até às 20:00h do dia 13 de outubro de 2020, no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcti>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



**E) Calendário**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição das chapas	16 a 28 set. 2020
Divulgação das chapas inscritas	29 set. 2020
Pedido de impugnação de inscrição	30 set. 2020
Homologação das inscrições	1º out. 2020
Divulgação de propostas das chapas e realização de evento, caso necessário	02 a 05 out. 2020
Eleição	06 out. 2020
Apuração dos votos	07 out. 2020
Divulgação do resultado	08 out. 2020
Interposição de recursos	09 out. 2020
Proclamação do resultado final	13 out. 2020

**F) Disposições Finais**

1. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados por esta Comissão, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, em segunda instância.
2. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas diretamente aos e-mails da Secretaria ([posgraduacao@ect.ufrn.br](mailto:posgraduacao@ect.ufrn.br)) ou da Coordenação ([ppgcti@ect.ufrn.br](mailto:ppgcti@ect.ufrn.br)) do PPgCTI.

Natal, 16 de setembro de 2020.

**Comissão Eleitoral**

**Edgard de Faria Corrêa**  
Matrícula nº 6350797  
(Presidente)

**Ádley Antonini Neves de Lima**  
Matrícula nº 1789788  
(Membro)

**João Carlos Alchieri**  
Matrícula nº 1323908  
(Membro)



*Emitido em 16/09/2020*

**EDITAL N° 857/2020 - PPgCTI (11.25.00.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 14:06 )*

**ADLEY ANTONINI NEVES DE LIMA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DFARM/CCS (15.13)*

*Matrícula: 1789788*

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 18:36 )*

**EDGARD DE FARIA CORREA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DIMAP/CCET (12.05)*

*Matrícula: 6350797*

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 17:17 )*

**JOAO CARLOS ALCHIERI**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*PSIC/CCHLA (13.20)*

*Matrícula: 1323908*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**857**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **729dfe4fc3**